



## FATO RELEVANTE

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Emissora”), em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 04 de junho de 2019, aprovou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Debêntures” e “Emissão”).

A Emissão será composta por 1.100.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$1,1 bilhão na respectiva data de emissão. O vencimento das Debêntures será em 14 de junho de 2020. Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados para pagamentos de dívidas com a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., aportes em controladas, reforço de caixa e para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

São Paulo, 04 de junho de 2019.

Marcello Guidotti  
**Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores**  
55 (11) 3787 2683/2612/2674  
[invest@ecorodovias.com.br](mailto:invest@ecorodovias.com.br)  
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>